

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SS-CP002/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 1 (CAPS 1) - NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da qualificação técnica, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, em seu termo de referência, mormente à cláusula nº 8.26 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente das certidões de acervo técnico com atestado operacional e profissional exigidos das partícipes do certame susografado, a saber: G W M ARCANJO ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.610.780/0001-64.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos, relacionamos as exigências da qualificação técnica e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.26 do termo de referência do edital do certame.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 265029/2022, contendo para o item C4420 – LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO – VÃO ACIMA DE 4,01m a quantidade executada de 887,48m². Porém, após verificação da autenticidade da CAT apresentada no site do CREA, verificou-se que o referido item possui uma quantidade executada de 87,48m² registrada no CREA. O que demonstra a falsificação da CAT apresentada para fins de habilitação.





Portanto, analisando a CAT registrada no CREA, a licitante não apresentou a certidão de acervo técnico com atestado operacional e profissional na quantidade exigida no edital do certame para a parcela de maior relevância a seguir: LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA - SINAPI (101964) – QUANTIDADE MÍNIMA = 608,75 M2.

Pelo exposto acima, recomendamos a sua inabilitação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 09 de abril de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

